





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000030/2022 Processo: 9392-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação de cartão de vacinação contra a covid-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares no âmbito do município de Juiz de Fora".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, estando ciente da manifestação do autor quanto às alterações sugeridas pela Diretoria Jurídica, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira -

PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior Vereador Bejani Júnior -Podemos

Tiago Rocha dos Santos Vereador Tiago Boneção -**CIDADANIA**

Tinga Rocha dos Sontos